

PORTARIA N.º 708/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25937/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência,
interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa AUTO ESCOLA SÃO JOÃO LTDA, inscrita
no CNPJ nº 24.507.791/0001-09, estabelecida no município de SÃO JOÃO DO
OESTE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação,
atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.546 de 03 de julho de 2025, pg 21.